

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

Handwritten notes in blue ink:
- Top right: *Elipir!*
- Middle right: *R*
- Below *R*: *PL*
- Below *PL*: *D.*
- Bottom right: *Paula*
- Far right: *As*



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

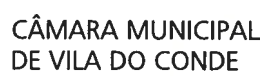
ÍNDICE

Handwritten notes in blue ink in the top right corner, including a checkmark, the word "Cópia", and various initials and signatures.



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	6
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO	10
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	
RESUMO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	15
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO	16
PLANO DE ATIVIDADES	
RESUMO PLANO DE ATIVIDADES	29
PLANO DE ATIVIDADES DESAGREGADO	30
ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA	
RESUMO DO ORÇAMENTO	34
ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADA	35
ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	37
ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA	40
ANEXOS	
MAPA DOS EMPRÉSTIMOS	45
MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	47
TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	48
AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025	50
TERMO DE ENCERRAMENTO	52



INTRODUÇÃO

1. ~~Spent~~ ~~to~~ ~~W~~
 N. ~~to~~
 PL
 P.
 P.
 P.



INTRODUÇÃO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025 têm como objetivo continuar a consolidar Vila do Conde para os desafios do futuro, garantindo o progresso contínuo e irreversível do concelho, contemplando, em simultâneo, as áreas prioritárias e necessidades prementes para a consolidação de um território mais coeso.

Este orçamento é sinónimo do continuar a colocar em prática o plano de ação que temos definido e que temos vindo a concretizar, e que corresponde aos desejos e ambições dos vilacondenses. A execução de grandes projetos estratégicos justifica o reforço do financiamento e fundamenta a elaboração do maior orçamento de sempre, cifrado em 135 milhões de euros, mais 23 milhões do que no exercício anterior, o que representa um crescimento de 20,54%.

A conjuntura económica continua a não ser favorável, o que implica um aumento das despesas em rubricas como os custos energéticos, os transportes públicos ou os apoios sociais, aos quais se somam as merecidas atualizações salariais dos trabalhadores municipais e os compromissos assumidos com a transferência de competências do Poder Central em domínios como a educação, a ação social ou a saúde.

Este cenário implicou a criação de um orçamento que equilibra um compromisso sólido com a inclusão social e o desenvolvimento concelhio garantindo a sustentabilidade financeira. Assim, foram estabelecidas medidas de continuidade como os Cheques Natalidade, Educação e Ensino Superior ou o Apoio ao Arrendamento Habitacional.

Construídos e inaugurados os primeiros fogos da Estratégia Local de Habitação (ELH), e iniciadas as empreitadas da requalificação do parque habitacional municipal, da nova Unidade de Saúde das Caxinas, da nova Esquadra da PSP ou dos passadiços no litoral sul do concelho, é agora tempo de avançar com outras obras fundamentais.

Pretende-se atingir o ambicionado desenvolvimento concelhio, com um conjunto alargado de projetos e investimentos, entre os quais se destacam, sem prejuízo dos restantes, a concretização da Requalificação Infraestrutural e Urbana da Zona Norte da Cidade, a continuação da execução da estratégia local de habitação (ELH), a intervenção no Convento do Carmo, com vista à instalação do Centro de Estudos Judiciários, a criação do Parque Lúdico das Caxinas e Poça da Barca, situado no espaço sobreposto aos armazéns de aprestos ali localizados, o reforço do muro da margem direita do Ave ou os indispensáveis investimentos no Parque Escolar Municipal.

A continuidade da execução da Estratégia Local de Habitação, que envolve não só a requalificação de outros empreendimentos do parque habitacional, mas também a construção de mais habitação pública, reflete o nosso compromisso em garantir habitação digna para todos os vilacondenses, enquanto fator central promotor da qualidade de vida e da coesão social.

Simultaneamente, a requalificação e a ampliação do parque escolar municipal surgem como uma prioridade inegável, essencial para alcançar a ambição de excelência educativa que guia atualmente as nossas políticas locais. Estes investimentos, não apenas atendem às necessidades mais prementes da população, mas também estabelecem as bases para um desenvolvimento sustentável e equilibrado do território, assegurando o futuro do concelho e das gerações vindouras.

A coesão territorial é igualmente um dos pilares que define a ação do Executivo e também a elaboração deste orçamento, há assim uma aposta clara no investimento nas freguesias do concelho, com a execução de intervenções estruturais, definidas com base nos critérios identificados para a

INTRODUÇÃO

priorização da realização de obras de ampliação de rede de águas e águas residuais, cujo valor ascende aos 6,4 milhões de euros.

Da mesma forma, fator primordial de desenvolvimento do território é a mobilidade. Conceito este que não pode ater-se meramente a trânsito e intervenção na rede viária que, embora não despendendo no investimento, não prefiguram por si só eixos estratégicos capazes de acolherem a qualidade de vida da população e, simultaneamente, a dinâmica própria dos grandes investimentos empresariais.

Torna-se, assim, prioritário um estudo estratégico de mobilidade no concelho que permita um plano de ações a implementar no terreno, não ignorando as questões relacionadas com os modos suaves, a par da mais que necessária nova travessia rodoviária sobre o rio Ave.

Com o mesmo objetivo de garantir maior coesão e um desenvolvimento sustentável, e reforçando o papel e o trabalho fundamental das Juntas e Uniãos de Freguesias, é feito um reforço das transferências de capital para a execução de projetos, obras e aquisições, fixado em 1,4 milhões de euros, que representa um aumento de 40% face ao exercício anterior. Na mesma linha, também as transferências correntes serão atualizadas em 10% para o exercício de competências próprias, e em 5% no âmbito da delegação legal de competências inerentes aos Acordos de Execução.

A aposta no desenvolvimento sustentável é definidora de práticas ambientais que visem a mitigação dos fenómenos extremos, hoje frequentes, devidos às alterações climáticas, mas também da realização de projetos de intervenção que procurem ir ao encontro dos objetivos de sustentabilidade traçados a nível global. São exemplos disso, a construção da Ecovia do Ave e o Parque Ribeirinho, na margem esquerda do rio, em Azurara.

As intervenções no litoral sul do concelho, visando a proteção e a reabilitação dunar, a par da reabilitação das ribeiras que atravessam a zona de paisagem protegida do nosso território, em parceria com os organismos estatais, são exemplos da vontade constante de perseguir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Com responsabilidade, visão estratégica e audácia, nomeadamente para investir e garantir dessa forma o maior e melhor aproveitamento dos fundos comunitários e acordos de cooperação fundamentais à concretização de grandes projetos, este orçamento reflete o que se pretende para um concelho comprometido com o progresso sustentável, a coesão social e a qualidade de vida dos seus cidadãos.

Os fundos comunitários são uma importante fonte de financiamento para projetos e iniciativas que visam o desenvolvimento local. A utilização do novo quadro de financiamento - Portugal 2030, na sequência do que forma as bem sucedidas candidaturas ao PRR, com investimentos alicerçados na vertente humanista e sustentável são uma aposta do Município com destaque, nomeadamente, para a nova geração do PIPSE (Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar) ou o alargamento da rede de água e saneamento.

A participação em candidaturas a fundos comunitários requer uma acertada estratégia de planeamento e a identificação de oportunidades que alinhem as necessidades do Município com os objetivos dos programas de financiamento disponíveis, cujo montante relativo a candidaturas já aprovadas ascendem a 24,6 milhões de euros.

INTRODUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

De referir, que apesar da contração de empréstimos financeiros de médio e longo prazo, para a realização de investimentos de vital importância no desenvolvimento concelhio e do bem estar dos vilacondenses, verifica-se uma evolução contínua da redução da dívida de médio e longo prazo, perspetivando uma redução da mesma, na ordem dos 4 milhões de euros até ao final do ano de 2025, em face do valor verificado em final de 2021.

A aposta na promoção do turismo, na valorização da cultura e na prática desportiva está vertida nesta proposta orçamental com medidas como a execução do Plano Estratégico de Marketing Turístico, a requalificação do património edificado e a oferta de um programa cultural abrangente, e a execução do Plano Estratégico Desportivo, instrumento fundamental para a melhoria das condições e da qualidade da prática desportiva no concelho.

Continuamos a caminhar no sentido da modernização da nossa estrutura administrativa, implementando um conjunto de iniciativas que visam a simplificação e a melhoria do serviço prestado ao munícipe, sinónimo disso é a implementação do balcão único, reforçando a construção de um concelho moderno, inovador e empenhado na transição digital.

Depois de dois anos de uma exaustiva auscultação e de uma permanente interação com os jovens, foi desenhada a Estratégia Municipal da Juventude, que funcionará como linha condutora e orientadora das políticas a implementar pelo Município. A formação, capacitação e empoderamento são os pilares desta estratégia, que queremos tornar acessível a todos os jovens vilacondenses através de programas e iniciativas desenhadas para potenciar as suas competências nas mais diversas áreas.

A agricultura e as Pescas fruto da sua elevada relevância no contexto económico e social do concelho, continuará a merecer a nossa enorme atenção, numa ação conjunta com todas as Entidades responsáveis destes dois pilares da economia local e nacional.

É em favor dos Vilacondenses e dos seus desejos e ambições que este Executivo Municipal orienta a sua atividade, procurando ultrapassar as dificuldades existentes, responder às exigências que nos são colocadas e, com muito trabalho e elevado sentido de missão, concretizar os objetivos que traçamos e pelos quais fomos sufragados.

Não há progresso sem ação: é com base nesta premissa que, contando com o apoio de todos os parceiros do Município, como as Juntas e Uniões de Freguesias, as Instituições, Associações e Clubes, as Paróquias, o movimento empresarial e, claro, com a dedicação e profissionalismo dos trabalhadores municipais, direcionamos o nosso trabalho e apontamos ao desenvolvimento de Vila do Conde

Juntos, criaremos um concelho melhor.

Vítor Costa

O Presidente da Câmara Municipal



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2025, com o PPI – Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades e o Orçamento Municipal, como instrumentos de gestão previsional do Município de Vila do Conde, são elaborados tendo como pressupostos diversas situações de enquadramento orçamental subjacentes, designadamente:

1 – As despesas com pessoal decorrentes das necessidades dos recursos humanos com vínculo ao Município, do aumento anual das remunerações salariais, dos reposicionamentos remuneratórios, das transferências de competências nos domínios da Saúde, da Educação e da Ação Social, e das opções de gestão de recursos humanos tomadas pela Câmara Municipal, representando 22,25% da despesa total.

2 – Os encargos de funcionamento do Município, refletidos no capítulo de aquisição de bens e serviços, onerados com a transferência de competências do Estado para o Município, nos domínios da Educação, Saúde, Ação Social, Gestão de Praias Marítimas e Fluviais, e no âmbito do trânsito urbano e estacionamento público.

3 – A execução de diversos projetos de investimento, com a celebração de contratos interadministrativos e protocolos celebrados com a Administração Central, nomeadamente:

a) A construção da Esquadra da PSP, financiável pelo MAI, no que se refere aos trabalhos contratuais, estando em curso um processo de eventual reforço de financiamento relativos aos trabalhos complementares já contratualizados.

b) A requalificação do Convento do Carmo, para instalação da Delegação do CEJ – Centro de Estudos Judiciários, financiada pelo com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ).

c) A obra relativa ao reforço e segurança da Muro Sul da Margem Direita do Rio Ave, em Vila do Conde, financiável pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente (70%) e pelo Município de Vila do Conde na parte remanescente.

4 – A execução da Estratégia Local de Habitação (ELH), e do Acordo celebrado com o IHRU, I.P., no âmbito do 1.º Direito, com prioridade para os projetos financiáveis pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, nomeadamente:

a) Requalificação do Bairro de Habitação Social da Junqueira.

b) Requalificação do Bairro de Habitação Social de Macieira da Maia.

c) Requalificação do Bairro de Habitação Social de Labruge.

d) Requalificação do Bairro de Habitação Social de Mosteiró.

e) Requalificação do Bairro de Habitação Social das Dálías, em Vila do Conde.

f) Requalificação dos Bairros de Habitação Social da Cidade Nova, no Largo da Paz e da Praceta da Paz.

g) A construção de 46 fogos em Touguinha.

h) A Aquisição de 90 fogos na unidade territorial poente/sul.



Opção W
3
P. 1
fundu

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

5 – A execução de investimentos diversos no âmbito do Parque Escolar Municipal, assumindo especial destaque:

- a) A requalificação da Escola “A Ribeirinha”, em Macieira da Maia, financiada pelo PRR.
- b) A nova empreitada relativa à Escola Básica n.º 1 de Vila do Conde (Escola dos Correios) financiada com receitas próprias municipais.
- c) A requalificação da Escola Básica/JI de Modivas, financiável pelo Programa Portugal 2030.
- d) A ampliação e requalificação da Escola Gonçalo Mendes da Maia, em Guilhabreu, financiável pelo Programa Portugal 2030.
- e) A requalificação do Centro Escolar Agustina Bessa Luís, em Bagunte, financiada com receitas próprias municipais.
- f) A ampliação da Escola EB 1 de Retorta, financiável com receitas próprias municipais.
- g) A certificação energética de quatro escolas do ensino básico, financiável pelo Programa Portugal 2030:
 - EB1/JI de Vila Chã, Igreja.
 - EB 1/JI de Vila Chã/Facho.
 - EB1/JI de Caxinas, em Vila do Conde.
 - EB 1/JI de Bouçó, em Rio Mau.

6 – A execução do Programa das Comunidades Desfavorecidas (PCD), até 31/12/2025, financiado pelo PRR, abrangendo quer as diversas componentes de despesas correntes, com as ações nele previstas, quer as relativas ao investimento inerente ao Pavilhão D. Pedro IV, na Escola de Mindelo.

7 – A execução da empreitada de construção do Centro de Saúde de Caxinas – Vila do Conde, financiada pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, ao abrigo do Contrato Programa celebrado entre o Município de Vila do Conde e o Ministério da Saúde

8 – A execução das empreitadas de requalificação e reabilitação da Igreja do Mosteiro de Santa Clara e do interior da Igreja Matriz de Vila do Conde, financiadas pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, e de acordo com o Contrato Interadministrativo celebrado com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e a Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN).

9 – A requalificação urbana das infraestruturas das Caxinas e Poça da Barca, financiadas pelo Programa Portugal 2030, pela Indaqua Vila do Conde e por receitas próprias municipais.

10 – A requalificação do espaço público sobreposto aos Armazéns de Aprestos, nas Caxinas, Vila do Conde, financiável pelo Programa Portugal 2030 e por crédito financeiro de médio e longo prazo.

11 – A requalificação de quatro ULS do ACES de Vila do Conde, financiadas pelo PRR.

12 – A previsão de investimentos a realizar nas margens do Rio Ave, relativos ao Parque Ribeirinho e à Ecovia do Ave, financiáveis pelo Programa Portugal 2030.

13 – A elaboração do projeto para a posterior construção de uma piscina municipal, na Freguesia da Junqueira, servindo também as freguesias limítrofes.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

14 - A previsão de investimentos a realizar nos domínios do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, não abrangidas no Plano de Investimentos da concessionária dos Sistemas de Gestão e Exploração dos Sistemas Municipais, financiáveis pelo Programa Portugal 2030.

15 - A execução de diversas obras de urbanização na cidade e nas Freguesias e União de Freguesias do concelho, em quantidade e valor substancial, ao nível da requalificação urbana e do ordenamento do território, constantes do PPI - Plano Plurianual de Investimentos, contribuindo para a desejada e eficaz melhoria em sede de mobilidade e regeneração urbana.

16 - A atualização em 10% do valor das transferências correntes para as Freguesias e União de Freguesias, para o reforço do exercício de competências próprias, e conforme consta do mapa anexo à proposta do orçamento municipal para 2025.

17 - A atualização em 5% do valor das transferências correntes para as Freguesias e União de Freguesias, face ao exercício económico de 2024, no âmbito da delegação de Competências dos órgãos municipais, com a celebração dos Acordos de Execução, para o reforço do exercício de competências próprias, conforme consta do mapa anexo à proposta do orçamento municipal para 2025.

18 - A previsão de um valor substancial a título de transferências de capital para as Freguesias e União de Freguesias, para execução de projetos, obras e aquisição de bens, conforme consta da proposta do orçamento municipal para 2025, ora apresentada.

19 - A previsão orçamental obrigatória de encargos com a aquisição de bens e serviços, nomeadamente:

- a) O fornecimento de energia elétrica, para as instalações municipais, incluindo a iluminação pública e o fornecimento de gás;
- b) O fornecimento de refeições escolares;
- c) Os encargos com a AMP relativos ao transporte público de passageiros;
- d) Os serviços de limpeza urbana e a recolha de RSU'S;
- e) Os encargos com a elaboração de projetos relativos à requalificação do Parque Escolar;
- f) Os encargos com a elaboração e revisão de projetos decorrentes da Estratégia Local de Habitação;
- g) Os encargos inerentes à elaboração do projeto da Ponte d'Este, em Touguinhó;
- h) Os encargos com a revisão dos projetos relativos à rede viária municipal;
- i) Os encargos com a elaboração de projetos relativos a investimentos no domínio do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, não previstos no Plano de Investimentos contratualizado com a concessionária de exploração e gestão dos sistemas municipais.

20 - Os encargos com o Programa de Apoio ao Arrendamento Social ao Arrendamento.

21 - Os encargos relativos à medida Cheque Educação, Cheque Natalidade e Cheque Ensino Superior.

22 - Os encargos assumidos com o contrato de Gestão de Eficiência Energética.

23 - O apoio social às famílias, no domínio económico-social, da educação e da saúde.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

24 – As transferências de capital para a Lipor, e os encargos com os serviços de tratamento e incineração de RSU'S.

25 – A garantia do controlo do endividamento municipal, de curto, médio e longo prazo, a manter-se em níveis muito inferiores ao limite legalmente previsto, prevendo-se uma contínua redução do endividamento financeiro de médio e longo prazo face ao verificado em final de 2021, com a extinção de onze contratos de empréstimos financeiros de médio e longo prazo até ao final de 2025, pelo decurso do seu prazo de vigência.

26 – A garantia do cumprimento do duplo equilíbrio orçamental:

- i) As despesas orçamentadas têm cobertura pela receita orçamentada.
- ii) As receitas correntes são superiores às despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos financeiros de médio e longo prazo.

27 – Propõe-se igualmente a autorização genérica para a Câmara Municipal poder contrair, no ano de 2025, mais exatamente até ao mês de setembro de 2025, empréstimos de curto prazo, até ao montante máximo de 3.000.000,00 euros, a fim de garantir uma eficiente e eficaz gestão dos níveis de liquidez financeira da tesouraria municipal, face à sazonalidade da arrecadação de receitas próprias municipais, nos termos da proposta integrante do presente documento.

28 – A identificação das principais responsabilidades contingentes do Município, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 46.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3/9, com previsão obrigatória na proposta de GOP – Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal:

- a) As responsabilidades decorrentes da participação do Município na "AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave", entre 1991 e 2015;
- b) As responsabilidades relativas ao processo urbanístico objeto de aceitação de comunicação prévia n.º 2/2017 e embargo das obras, promovido pela "Cidade Mimosa - Compra e Venda de Imóveis, Lda", em Vila Chã;
- c) As responsabilidades decorrentes do pretensão licenciamento urbanístico requerido pela "CLEAL – Investimentos Imobiliários, Lda", no âmbito do processo urbanístico n.º 48/09, relativo a um estabelecimento hoteleiro, com obras de urbanização, em Labruge.
- d) As eventuais responsabilidades decorrentes do processo de contencioso em curso com a Atlantinível, Lda, no âmbito da empreitada do "Centro Comunitário das Caxinas", em Vila do Conde.

Pelo exposto, é proposto o orçamento da receita e da despesa, para o exercício económico de 2025, em 135.000.000,00 euros, com respeito pelas regras do Equilíbrio Orçamental, exigíveis pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Paços do Município, 25 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor Municipal de Gestão Autárquica,



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Gerais" and various initials and signatures in blue and black ink.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

(Unidade: euro)

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	RESULTADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2024	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2027	2028	OUTROS	
1.	Funções gerais			9.840.850,00	9.840.850,00		3.457.850,00	450.000,00			13.748.700,00
1.1.	Serviços gerais de administração pública			9.840.850,00	9.840.850,00		3.457.850,00	450.000,00			13.748.700,00
1.1.1.	Administração geral			9.840.850,00	9.840.850,00		3.457.850,00	450.000,00			13.748.700,00
1.1.1.1.	Edifícios			9.313.000,00	9.313.000,00		2.200.000,00				12.243.000,00
1.1.1.2.	Material de transporte			50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
1.1.1.3.	Maquinaria e equipamento			475.850,00	475.850,00		475.850,00	450.000,00			1.401.700,00
1.2.	Segurança e ordem públicas			2.000,00	2.000,00		2.000,00				4.000,00
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios			1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
1.2.2.	Polícia municipal			1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
2.	Funções sociais			53.887.060,61	53.887.060,61		41.464.416,90	10.204.595,15	3.590.000,00		109.146.072,66
2.1.	Educação			10.443.045,50	10.443.045,50		5.275.300,00	500.000,00			16.218.345,50
2.1.1.	Ensino não superior			10.443.045,50	10.443.045,50		5.275.300,00	500.000,00			16.218.345,50
2.1.1.1.	Ensino pré-escolar			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00			150.000,00
2.1.1.2.	Ensino básico			10.393.045,50	10.393.045,50		5.225.300,00	450.000,00			16.068.345,50
2.4.	Habituação e serviços colectivos			35.084.713,11	35.084.713,11		31.594.116,50	5.821.365,15	1.350.000,00		74.850.425,16
2.4.1.	Habituação			21.051.445,17	21.051.445,17		24.847.342,50	3.400.000,00			49.288.791,67
2.4.2.	Ordenamento de território			10.542.705,00	10.542.705,00		4.228.200,00				14.770.905,00
2.4.3.	Saneamento			2.493.457,94	2.493.457,94		2.498.574,40	2.401.595,15	1.350.000,00		8.983.627,49
2.4.3.1.	Esgotos domésticos			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.3.2.	Águas pluviais			220.000,00	220.000,00						440.000,00
2.4.3.4.	Rede de Saneamento de Águas Residuais			1.872.457,94	1.872.457,94		2.498.574,40	2.401.595,15	1.350.000,00		8.362.627,49
2.4.5.	Resíduos sólidos			50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			947.101,00	947.101,00						947.101,00
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			8.359.302,00	8.359.302,00		4.195.000,00	3.863.000,00	2.000.000,00		18.437.302,00
2.5.1.	Cultura			154.000,00	154.000,00		23.000,00	23.000,00			200.000,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			5.524.002,00	5.524.002,00		3.555.000,00	3.820.000,00	2.000.000,00		15.919.002,00
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			2.791.300,00	2.791.300,00		477.000,00				3.158.300,00
3.	Funções económicas			253.000,00	253.000,00		21.000,00	10.000,00			284.000,00
3.3.	Transportes e comunicações			243.000,00	243.000,00		11.000,00	10.000,00			264.000,00
3.3.1.	Transportes rodoviários			243.000,00	243.000,00		11.000,00	10.000,00			264.000,00
3.3.1.1.	Rede viária e sinalização			243.000,00	243.000,00		11.000,00	10.000,00			264.000,00
3.4.	Comércio e turismo			10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
3.4.1.	Mercados e feiras			10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
TOTAL GERAL ...				63.560.510,61	63.560.510,61		44.943.266,90	10.624.595,15	3.590.000,00		123.178.772,66



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

Orçamento	Número do projeto	Designação do projeto	Subsídio	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Outras		Total	Pagamentos										Total previsto
					17	18	19	20	21	22		23	24	25	26	27	28	29	30	31		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	
1.		Projetos 2023				9.949.854,72						2.109.550,72	9.840.304,00		9.840.304,00	3.057.854,00	679.000,00				15.549.254,72	
1.1.		Servicios Gerais de Administração Pública				9.839.854,00						2.109.550,72	9.839.854,00		9.839.854,00	3.055.854,00	679.000,00				15.549.254,72	
1.1.1.		Administração Geral				9.839.854,00						2.109.550,72	9.839.854,00		9.839.854,00	3.055.854,00	679.000,00				15.549.254,72	
1.1.1.1.		Edificações				9.313.000,00						979.467,44	9.313.000,00		9.313.000,00	3.100.000,00					13.223.467,44	
1.1.1.1.1.	1274	2023 1 2	Manutenção, conservação e melhoria de edifícios e instalações municipais	12-1710301	E	10.000,00						174.293,42	10.000,00		10.000,00	10.000,00					174.293,42	
1.1.1.1.1.1.	1284	2024 1 1	Obra Espaço 102 (Carilhos)	12-1710301	E	2.500.000,00						202.450,00	2.500.000,00		2.500.000,00	1.250.000,00					4.102.450,00	
1.1.1.1.1.1.	1284	2022 1 3	Centro de Saúde dos Carilhos	12-1710301	E	2.000.000,00						55.450,00	2.000.000,00		2.000.000,00	500.000,00					2.555.450,00	
1.1.1.1.1.1.	1285	2023 1 13	Requalificação do Espaço subterráneo das Autarcas de Agueda - Carilhos	12-1710301	E	2.000.000,00						2.627.000,00		2.627.000,00	500.000,00						2.627.000,00	
1.1.1.1.1.1.	1286	2023 1 12	Reabilitação e ampliação do sede dos Autarcas de Agueda	12-1710301	E	200.000,00						77.500,00	200.000,00		200.000,00						277.500,00	
1.1.1.1.1.1.	1287	2023 1 14	Obra de Manutenção e Conservação das Unidades de Saúde	12-1710301	E	700.000,00						10.025,00	700.000,00		700.000,00	50.000,00					810.025,00	
1.1.1.1.1.1.	1288	2023 1 14	Requalificação do Edifício Unidade Saúde Familiar Agueda	12-1710301	E	30.000,00						30.000,00		30.000,00		30.000,00					30.000,00	
1.1.1.1.1.1.	1289	2024 1 15	Centro Saúde Autarcas	12-1710301	E	1.629.000,00						1.629.000,00		1.629.000,00	500.000,00						1.629.000,00	
1.1.1.1.1.1.	1291	2023 1 15	Requalificação do Edifício Unidade Saúde Familiar Agueda	12-1710301	E	100.000,00						100.000,00		100.000,00		100.000,00					100.000,00	
1.1.1.1.1.1.	1292	2023 1 17	Requalificação do Edifício Unidade Saúde Familiar Centro de Saúde	12-1710301	E	300.000,00						300.000,00		300.000,00		300.000,00					300.000,00	
1.1.1.1.1.1.	1293	2023 1 18	Requalificação do Edifício Unidade Saúde Familiar Agueda	12-1710301	E	100.000,00						100.000,00		100.000,00		100.000,00					100.000,00	
1.1.1.1.1.1.	1294	2023 1 12	Aquisição de Casa na Rua do Comércio - Agueda	12-1710301	E	105.000,00						105.000,00		105.000,00		105.000,00					105.000,00	
1.1.1.1.2.		Infraestrutura de Transporte				50.000,00						50.000,00		50.000,00		50.000,00					50.000,00	
1.1.1.1.2.1.	1295	2023 1 19	Aquisição de equipamentos de transporte para os serviços e acompanhamento de atividade Municipal	12-1710301	E	50.000,00						50.000,00		50.000,00		50.000,00					50.000,00	
1.1.1.1.3.		Equipamentos e Equipamento				473.854,00						1.221.000,00	473.854,00		473.854,00	473.854,00	473.854,00				2.622.758,00	
1.1.1.1.3.1.	1710	2020 1 1	Aquisição de equipamento de acesso, incluindo informação, para os serviços		E	450.000,00						1.221.000,00		450.000,00		450.000,00		450.000,00			2.571.000,00	
1.1.1.1.3.1.	1710	2020 1 1	Equipamento de informática	12-1710301	E	100.000,00						100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00			100.000,00	
1.1.1.1.3.1.	1710	2020 1 1	Equipamento de informática	12-1710301	E	100.000,00						100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00			100.000,00	
1.1.1.1.3.1.	1710	2020 1 1	Equipamento de informática	12-1710301	E	15.000,00						15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00			15.000,00	
1.1.1.1.3.1.	1710	2020 1 1	Equipamento de informática	12-1710301	E	100.000,00						100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00			100.000,00	
1.1.1.1.3.1.	1710	2020 1 1	Equipamento de informática	12-1710301	E	15.000,00						15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00			15.000,00	
1.1.1.1.3.1.	1710	2023 1 19	Aquisição de equipamento - órgãos de administração		E	450,00						450,00		450,00		450,00		450,00			450,00	
1.1.1.1.3.1.	1710	2023 1 19	Equipamento de informática	12-1710301	E	50,00						50,00		50,00		50,00		50,00			50,00	
1.1.1.1.3.1.	1710	2023 1 19	Equipamento de informática	12-1710301	E	200,00						200,00		200,00		200,00		200,00			200,00	
1.1.1.1.3.1.	1710	2023 1 19	Equipamento de informática	12-1710301	E	50,00						50,00		50,00		50,00		50,00			50,00	
1.1.1.1.3.1.	1710	2023 1 19	Equipamento de informática	12-1710301	E	50,00						50,00		50,00		50,00		50,00			50,00	
1.1.1.1.3.1.	1710	2023 1 19	Equipamento de informática	12-1710301	E	50,00						50,00		50,00		50,00		50,00			50,00	
1.1.1.1.3.1.	1710	2023 1 19	Equipamento de informática	12-1710301	E	25.000,00						25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00			25.000,00	
1.1.1.1.3.1.	1710	2023 1 19	Equipamento de informática	12-1710301	E	5.000,00						5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00			5.000,00	
1.1.1.1.3.1.	1710	2023 1 19	Equipamento de informática	12-1710301	E	5.000,00						5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00			5.000,00	
Total:						9.949.854,72						2.109.550,72	9.840.304,00		9.840.304,00	3.057.854,00	679.000,00				15.549.254,72	



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

Projeto	Número do projeto	Designação do projeto	Linha	Financiamento	Grupo de fontes de financiamento					Outras		Financiamento	Despesas										Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
					Ordem	1	2	3	4	5	6		Ordem	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654





CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

Orçamentos	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Características		Forma de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	2.1	2.2	2.3	2.4	Real.		2024 (Projac. Definitiva)	2025 (Projac. Definitiva)	2026 (Projac. Definitiva)	Períodos seguintes					Outros		
															2027 (27)	2028 (28)	2029 (29)	2030 (30)	2031 (31)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	
2.4.1.	3001	2023-24	Reabilitação do Bairro Cidade Nova - Largo da Rei	02-010100	E		1.250.000,00						1.250,00	1.250.000,00		1.250.000,00	430.000,00					1.201.500,00
2.4.1.	3001	2023-25	Reabilitação de 7 Fogos no Requerimento Bairro Arcos - Parque Substancial Público	02-010100	E		10.000,00							10.000,00	10.000,00	550.000,00	230.000,00					310.000,00
2.4.1.	3002	2023-25	Reabilitação de 10 Fogos no Requerimento Bairro Branco - Parque Substancial Público	02-010100	E		10.000,00							10.000,00	10.000,00	1.400.000,00	550.000,00					1.910.000,00
2.4.1.	3003	2023-25	Reabilitação de 5 Fogos no Requerimento Bairro Branco - Parque Substancial Público	02-010100	E		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.100,00						2.000,00
2.4.1.	3004	2023-26	Reabilitação de 7 Fogos no Requerimento Bairro Segurte - Parque Substancial Público	02-010100	E		10.000,00							10.000,00	10.000,00	250.000,00	60.000,00					250.000,00
2.4.1.	3005	2023-26	Reabilitação de Bairro Póvoas - Cascalheira	02-010100	E		10.000,00							10.000,00	10.000,00	120.000,00						130.000,00
2.4.1.	3007	2023-26	Reabilitação de 10 Fogos no Requerimento Bairro Póvoas - Parque Substancial Público	02-010100	E		10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00						30.000,00
2.4.1.	3008	2023-26	Reabilitação de 10 Fogos no Requerimento Bairro Segurte - Parque Substancial Público	02-010100	E		20.000,00							20.000,00	20.000,00	20.000,00						60.000,00
2.4.1.	3009	2023-26	Reabilitação de 10 Fogos no Requerimento Bairro Mariz - Parque Substancial Público	02-010100	E		1.000.000,00							1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00						1.100.000,00
2.4.1.	3009	2023-26	Reabilitação de 8 Fogos no Requerimento Bairro Mariz - Parque Substancial Público	02-010100	E		10.000,00							10.000,00	10.000,00	400.000,00	240.000,00					550.000,00
2.4.1.	3001	2023-26	Reabilitação de 3 Fogos no Requerimento Bairro São João - Parque Substancial Público	02-010100	E		10.000,00							10.000,00	10.000,00	100.000,00						210.000,00
2.4.1.	3002	2023-26	Reabilitação de 10 Fogos no Requerimento Bairro Mariz - Parque Substancial Público	02-010100	E		10.000,00							10.000,00	10.000,00	550.000,00						560.000,00
2.4.1.	3003	2023-27	Reabilitação de 10 Fogos no Requerimento Bairro Segurte - Parque Substancial Público	02-010100	E		10.000,00							10.000,00	10.000,00	100.000,00	200.000,00					410.000,00
2.4.1.	3004	2023-28	Reabilitação de Bairro de Habitação Social Vila da Fonte	02-010100	E		10.000,00							10.000,00	10.000,00	1.100.000,00	400.000,00					2.150.000,00
2.4.1.	3005	2023-28	Reabilitação de Bairro Habitação Social Vila da Fonte	02-010100	E		1.000,00							1.000,00	1.000,00							1.000,00
2.4.1.	3006	2023-28	Reabilitação de 10 Fogos no Requerimento Bairro Vila - Parque Substancial Público	02-010100	E		10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00					210.000,00
2.4.1.	3009	2023-28	Reabilitação de 10 Fogos no Requerimento Bairro Mariz - Parque Substancial Público	02-010100	E		500.000,00							500.000,00	500.000,00							500.000,00
2.4.1.	3009	2023-28	Reabilitação de 10 Fogos no Requerimento Bairro Vila de Viçeiros - Parque Substancial Público	02-010100	E		1.000,00							1.000,00	1.000,00							1.000,00
Total:							15.005.000,00						3.517.000,00	35.005.000,00	16.005.000,00	30.100.000,00	3.530.000,00					58.78.500,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

[illegible]



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

Ordem	Número do projeto	Descrição do projeto	Prioridade	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Data		Base de	Exercícios										Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
					Ordem	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

Orçamento	Número do projeto	Descrição do projeto	Fórmula	Fase de Impl.	Grupo de Fontes de Financiamento				Outras		Fase de Impl.	Esgonias										Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
					1.1	1.2	1.3	2.0	Outras	Fase de Impl.		1.1	1.2	1.3	2.0	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6		2.7	2.8	2.9	2.10	2.11	2.12	2.13	2.14	2.15	2.16	2.17	2.18	2.19	2.20	2.21	2.22	2.23	2.24	2.25	2.26	2.27	2.28	2.29	2.30	2.31	2.32	2.33	2.34	2.35	2.36	2.37	2.38	2.39	2.40	2.41	2.42	2.43	2.44	2.45	2.46	2.47	2.48	2.49	2.50	2.51	2.52	2.53	2.54	2.55	2.56	2.57	2.58	2.59	2.60	2.61	2.62	2.63	2.64	2.65	2.66	2.67	2.68	2.69	2.70	2.71	2.72	2.73	2.74	2.75	2.76	2.77	2.78	2.79	2.80	2.81	2.82	2.83	2.84	2.85	2.86	2.87	2.88	2.89	2.90	2.91	2.92	2.93	2.94	2.95	2.96	2.97	2.98	2.99	3.00	3.01	3.02	3.03	3.04	3.05	3.06	3.07	3.08	3.09	3.10	3.11	3.12	3.13	3.14	3.15	3.16	3.17	3.18	3.19	3.20	3.21	3.22	3.23	3.24	3.25	3.26	3.27	3.28	3.29	3.30	3.31	3.32	3.33	3.34	3.35	3.36	3.37	3.38	3.39	3.40	3.41	3.42	3.43	3.44	3.45	3.46	3.47	3.48	3.49	3.50	3.51	3.52	3.53	3.54	3.55	3.56	3.57	3.58	3.59	3.60	3.61	3.62	3.63	3.64	3.65	3.66	3.67	3.68	3.69	3.70	3.71	3.72	3.73	3.74	3.75	3.76	3.77	3.78	3.79	3.80	3.81	3.82	3.83	3.84	3.85	3.86	3.87	3.88	3.89	3.90	3.91	3.92	3.93	3.94	3.95	3.96	3.97	3.98	3.99	4.00	4.01	4.02	4.03	4.04	4.05	4.06	4.07	4.08	4.09	4.10	4.11	4.12	4.13	4.14	4.15	4.16	4.17	4.18	4.19	4.20	4.21	4.22	4.23	4.24	4.25	4.26	4.27	4.28	4.29	4.30	4.31	4.32	4.33	4.34	4.35	4.36	4.37	4.38	4.39	4.40	4.41	4.42	4.43	4.44	4.45	4.46	4.47	4.48	4.49	4.50	4.51	4.52	4.53	4.54	4.55	4.56	4.57	4.58	4.59	4.60	4.61	4.62	4.63	4.64	4.65	4.66	4.67	4.68	4.69	4.70	4.71	4.72	4.73	4.74	4.75	4.76	4.77	4.78	4.79	4.80	4.81	4.82	4.83	4.84	4.85	4.86	4.87	4.88	4.89	4.90	4.91	4.92	4.93	4.94	4.95	4.96	4.97	4.98	4.99	5.00	5.01	5.02	5.03	5.04	5.05	5.06	5.07	5.08	5.09	5.10	5.11	5.12	5.13	5.14	5.15	5.16	5.17	5.18	5.19	5.20	5.21	5.22

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

Orçamento	Número do projeto	Descrição do projeto	Fórmula	Código de projeto	Grupo de Fontes de Financiamento					Outras		Fase de execução	Etapas										Total do projeto		
					1	2	3	4	5	6	7		8	9	10	11	12	13	14	Períodos seguintes					
																				2015	2016	2017		2018	2019
1.1.1	2015	2015-1-1	Alargamento da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			40.000,00									40.000,00								40.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação do Soterramento - Rua de S. Sebastião - Alameda - Alameda	10-010101			150.000,00									150.000,00								150.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			40.000,00									40.000,00								40.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			7.000,00									7.000,00								7.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			25.000,00									25.000,00								25.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			25.000,00									25.000,00								25.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			40.000,00									40.000,00								40.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			40.000,00									40.000,00								40.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			40.000,00									40.000,00								40.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			40.000,00									40.000,00								40.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			40.000,00									40.000,00								40.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			40.000,00									40.000,00								40.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			40.000,00									40.000,00								40.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			40.000,00									40.000,00								40.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			40.000,00									40.000,00								40.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			40.000,00									40.000,00								40.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			40.000,00									40.000,00								40.000,00	
1.1.1	2016	2015-1-1	Requalificação e drenagem da Rua de S. Sebastião - Alameda	10-010101			40.000,00																		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

RESUMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESAGREGADO

(Unidade: euro)

Orçamento	Número do projeto	Designação do projeto	Prioridade	Estado de	Grupo de Fontes de Financiamento				Data		Fase de	Exercícios										Total previsto		
					Realiz.	2022	2023	2024	2025	2026		2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)		
2.4.6.		Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				94.100,00						94.100,00	94.100,00		94.100,00							1.530.850,00		
2.4.6.1.	2003	2003 1 100	2003 1 100	2003 1 100	2003 1 100	1,00						191.200,00	1,00		1,00							191.200,00		
2.4.6.2.	2003	2003 1 101	2003 1 101	2003 1 101	2003 1 101	10.000,00						40.200,00	10.000,00		10.000,00							60.200,00		
2.4.6.3.	2003	2003 1 102	2003 1 102	2003 1 102	2003 1 102	250.000,00						40.700,00	250.000,00		250.000,00							490.700,00		
2.4.6.4.	2003	2003 1 103	2003 1 103	2003 1 103	2003 1 103	94.100,00						94.100,00	94.100,00		94.100,00							282.300,00		
2.4.6.5.	2003	2003 1 104	2003 1 104	2003 1 104	2003 1 104	60.000,00						60.000,00	60.000,00		60.000,00							180.000,00		
2.4.6.6.	2003	2003 1 105	2003 1 105	2003 1 105	2003 1 105	60.000,00						60.000,00	60.000,00		60.000,00							180.000,00		
2.5.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos				8.359.300,00						720.000,00	8.359.300,00		8.359.300,00	1.125.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00				13.184.300,00		
2.5.1.		Cultura				154.000,00						173.175,00	154.000,00		154.000,00	23.000,00	23.000,00					370.175,00		
2.5.1.1.	2003	2003 1 101	2003 1 101	2003 1 101	2003 1 101	140.000,00						140.000,00	140.000,00		140.000,00	10.000,00	10.000,00					290.000,00		
2.5.1.2.	2003	2003 1 102	2003 1 102	2003 1 102	2003 1 102	1.000,00						1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00					4.000,00		
2.5.1.3.	2003	2003 1 103	2003 1 103	2003 1 103	2003 1 103	1.000,00						1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00					4.000,00		
2.5.1.4.	2003	2003 1 104	2003 1 104	2003 1 104	2003 1 104	1,000,00						1,000,00	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00					4.000,00		
2.5.1.5.	2003	2003 1 105	2003 1 105	2003 1 105	2003 1 105	1,000,00						1,000,00	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00					4.000,00		
2.5.1.6.	2003	2003 1 106	2003 1 106	2003 1 106	2003 1 106	10.000,00						10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00					40.000,00		
2.5.1.7.	2003	2003 1 107	2003 1 107	2003 1 107	2003 1 107	1,000,00						1,000,00	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00					4.000,00		
2.5.2.		Desporto, Turismo e Lazer				5.581.000,00						510.300,00	5.581.000,00		5.581.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00				15.581.300,00		
2.5.2.1.	2003	2003 1 101	2003 1 101	2003 1 101	2003 1 101	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.2.	2003	2003 1 102	2003 1 102	2003 1 102	2003 1 102	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.3.	2003	2003 1 103	2003 1 103	2003 1 103	2003 1 103	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.4.	2003	2003 1 104	2003 1 104	2003 1 104	2003 1 104	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.5.	2003	2003 1 105	2003 1 105	2003 1 105	2003 1 105	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.6.	2003	2003 1 106	2003 1 106	2003 1 106	2003 1 106	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.7.	2003	2003 1 107	2003 1 107	2003 1 107	2003 1 107	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.8.	2003	2003 1 108	2003 1 108	2003 1 108	2003 1 108	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.9.	2003	2003 1 109	2003 1 109	2003 1 109	2003 1 109	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.10.	2003	2003 1 110	2003 1 110	2003 1 110	2003 1 110	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.11.	2003	2003 1 111	2003 1 111	2003 1 111	2003 1 111	2.250.000,00						2.250.000,00	2.250.000,00		2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00					8.500.000,00		
2.5.2.12.	2003	2003 1 112	2003 1 112	2003 1 112	2003 1 112	1.000.000,00						1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00					4.000.000,00		
2.5.2.13.	2003	2003 1 113	2003 1 113	2003 1 113	2003 1 113	25.000,00						25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00					100.000,00		
2.5.2.14.	2003	2003 1 114	2003 1 114	2003 1 114	2003 1 114	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.15.	2003	2003 1 115	2003 1 115	2003 1 115	2003 1 115	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.16.	2003	2003 1 116	2003 1 116	2003 1 116	2003 1 116	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.17.	2003	2003 1 117	2003 1 117	2003 1 117	2003 1 117	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.18.	2003	2003 1 118	2003 1 118	2003 1 118	2003 1 118	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.19.	2003	2003 1 119	2003 1 119	2003 1 119	2003 1 119	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.20.	2003	2003 1 120	2003 1 120	2003 1 120	2003 1 120	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.21.	2003	2003 1 121	2003 1 121	2003 1 121	2003 1 121	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.22.	2003	2003 1 122	2003 1 122	2003 1 122	2003 1 122	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.23.	2003	2003 1 123	2003 1 123	2003 1 123	2003 1 123	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.24.	2003	2003 1 124	2003 1 124	2003 1 124	2003 1 124	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.25.	2003	2003 1 125	2003 1 125	2003 1 125	2003 1 125	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.26.	2003	2003 1 126	2003 1 126	2003 1 126	2003 1 126	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.27.	2003	2003 1 127	2003 1 127	2003 1 127	2003 1 127	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.28.	2003	2003 1 128	2003 1 128	2003 1 128	2003 1 128	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.29.	2003	2003 1 129	2003 1 129	2003 1 129	2003 1 129	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.30.	2003	2003 1 130	2003 1 130	2003 1 130	2003 1 130	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.31.	2003	2003 1 131	2003 1 131	2003 1 131	2003 1 131	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.32.	2003	2003 1 132	2003 1 132	2003 1 132	2003 1 132	50.000,00						50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					200.000,00		
2.5.2.33.	2003	2003 1 133	2003 1 133	2003 1 133	2003 1																			

ARA MUNICIPAL
LA DO CONDE

Epais

n.

22

D.

P.

function

(Unidade: euro)

Orçamento	Número do projeto	Descrição do projeto	Subitem	Prest. de	Grupo de Fontes de Financiamento				Cotas		Prest. de	Pagamentos										Total previsto
					Fed.	Est.	Mun.	Out.	União	Est.		RECURSOS DO					RECURSOS DO					
												FUNDO DE		FUNDO DE		FUNDO DE		FUNDO DE		FUNDO DE		
												RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	
(01)	(02)	(03)	(04)	(05)	(06)	(07)	(08)	(09)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)		
2.5.2.	0000	2003 1 1	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 01	Parque das Crianças - Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 05	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 09	Parque das Crianças - Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 12	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 13	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 14	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 15	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 16	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 17	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 18	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 19	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 20	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 21	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 22	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 23	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 24	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 25	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 26	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 27	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00							30.000,00		30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0000	2003 1 28	Parque Infantil do Lago de Boto	00-0-00000	1		30.000,00				</											

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

(Unidade: euro)

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

PLANO DE ATIVIDADES

Handwritten notes in blue ink:
Peis
n.
72
P.
muda



PLANO DE ATIVIDADES

RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES

(Unidade: euro)

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2024	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS	
1.	Funções gerais			35.000,00	35.000,00						35.000,00
1.1.	Serviços gerais de administração pública			35.000,00	35.000,00						35.000,00
1.1.1.	Administração geral			35.000,00	35.000,00						35.000,00
1.1.1.1.	Edifícios			35.000,00	35.000,00						35.000,00
2.	Funções sociais			11.441.642,25	11.441.642,25		3.155.752,85	18.450,00			15.215.845,10
2.1.	Educação			4.773.614,25	4.773.614,25		155.752,85	18.450,00			4.948.017,10
2.1.1.	Ensino não superior			4.773.614,25	4.773.614,25		155.752,85	18.450,00			4.948.017,10
2.1.1.2.	Ensino básico			773.614,25	773.614,25		155.752,85	18.450,00			948.017,10
2.1.1.4.	Educação			4.000.000,00	4.000.000,00						4.000.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais			2.225.000,00	2.225.000,00						2.225.000,00
2.3.2.	Ação social			2.225.000,00	2.225.000,00						2.225.000,00
2.4.	Habituação e serviços colectivos			4.342.621,00	4.342.621,00		3.200.000,00				7.542.621,00
2.4.1.	Habituação			420.000,00	420.000,00						420.000,00
2.4.2.	Ordenamento do território			244.232,00	244.232,00						244.232,00
2.4.3.	Saneamento			78.585,00	78.585,00						78.585,00
2.4.3.4.	Rede de Saneamento de Águas Residuais			78.585,00	78.585,00						78.585,00
2.4.5.	Resíduos sólidos			3.200.000,00	3.200.000,00		3.200.000,00				6.400.000,00
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			100.005,00	100.005,00						100.005,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			100.005,00	100.005,00						100.005,00
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			1,00	1,00						1,00
3.	Funções económicas			5.700.000,00	5.700.000,00		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	6.000.000,00	15.300.000,00
3.2.	Indústria e energia			5.700.000,00	5.700.000,00		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	6.000.000,00	15.300.000,00
4.	Outras funções			3.623.141,37	3.623.141,37						3.623.141,37
4.2.	Transferências entre administrações			3.623.141,37	3.623.141,37						3.623.141,37
TOTAL GERAL ...				20.755.783,22	20.755.783,22		4.555.752,85	1.218.450,00	1.200.000,00	6.000.000,00	34.173.562,47



PLANO DE ATIVIDADES

RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES DESAGREGADO

(Unidade: euro)

Atividade	Número do projeto	Descrição do projeto	Número de	Cota de	Grupo de Fontes de Financiamento				Cotas		Folha de	Despesas										Total previsto
					Real.	P. G.	P. P.	P. I.	2025	2026		Períodos seguintes					2029					
												2027	2028	2030	2031	2032						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)		
1.		Funções Gerais				35.000,00						13.837,50	35.000,00	35.000,00						40.837,50		
1.1.		Serviços Gerais de Administração Pública				35.000,00						13.837,50	35.000,00	35.000,00						40.837,50		
1.1.1.		Administração Geral				35.000,00						13.837,50	35.000,00	35.000,00						40.837,50		
1.1.1.1.		Edificações				35.000,00						13.837,50	35.000,00	35.000,00						40.837,50		
1.1.1.1.1.	2022	2024 e 24	10-000014			35.000,00						13.837,50	35.000,00	35.000,00						40.837,50		
		Projeto Remodelação e Ampliação do Centro de Recreação e Lazer do Centro Escolar Industrial																				
2.		Funções Especiais				11.401.602,25						4.733.811,73	11.401.602,25	11.401.602,25	3.765.732,85	11.459,00				19.909.125,85		
2.1.		Educação				4.733.811,73						4.733.811,73	4.733.811,73	4.733.811,73	155.732,85	11.459,00				7.057.158,83		
2.1.1.		Ensino Não Superior				4.733.811,73						4.733.811,73	4.733.811,73	4.733.811,73	155.732,85	11.459,00				7.057.158,83		
2.1.1.2.		Ensino Básico				773.811,73						773.811,73	773.811,73	773.811,73	155.732,85	11.459,00				940.811,10		
2.1.1.2.1.	2022	2024 e 24	10-000014			773.811,73						773.811,73	773.811,73	773.811,73	155.732,85	11.459,00				940.811,10		
		Projeto Regeneração e Ampliação do EDUOT - Complexo Escolar de Alameda																				
2.1.1.2.2.	2025	2026 e 26	10-000014			425.000,00						425.000,00	425.000,00	425.000,00						425.000,00		
		Consolidação do EDUOT Alameda - Sala de Leitura - 1.º Andar																				
2.1.1.2.3.	2025	2026 e 26	10-000014			155.732,85						155.732,85	155.732,85	155.732,85						155.732,85		
		Consolidação do EDUOT Alameda - Regeneração do EDUOT Alameda																				
2.1.1.2.4.	2025	2026 e 26	10-000014			45.000,00						45.000,00	45.000,00	45.000,00						45.000,00		
		Consolidação do EDUOT Alameda - Sala de Leitura																				
2.1.1.4.		Educação				4.000.000,00						2.989.111,73	4.000.000,00	4.000.000,00						6.989.111,73		
2.1.1.4.1.	2025	2026 e 26	10-000014			1.000.000,00						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00						1.000.000,00		
2.1.1.4.2.	2025	2026 e 26	10-000014			1.000.000,00						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00						1.000.000,00		
2.2.		Segurança e Ação Social				2.225.000,00						517.973,62	2.225.000,00	2.225.000,00						2.742.973,62		
2.2.1.		Ação Social				2.225.000,00						517.973,62	2.225.000,00	2.225.000,00						2.742.973,62		
2.2.1.1.	2024	2025 e 25	10-000014			200.000,00						194.973,62	200.000,00	200.000,00						194.973,62		
		Transportes Passageiros																				
2.2.1.2.	2024	2025 e 25	10-000014			1.250.000,00						213.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00						1.250.000,00		
		Chaqueiro Educação																				
2.2.1.3.	2024	2025 e 25	10-000014			45.000,00						44.000,00	45.000,00	45.000,00						44.000,00		
		Projeto de Regeneração de Espaço Público																				
2.2.1.4.	2024	2025 e 25	10-000014			120.000,00						68.223,62	120.000,00	120.000,00						68.223,62		
		Projeto de Regeneração de Espaço Público																				
2.2.2.	2024	2025 e 25	10-000014			45.000,00						44.000,00	45.000,00	45.000,00						44.000,00		
		Projeto de Regeneração de Espaço Público																				
2.2.3.	2024	2025 e 25	10-000014			1,00						1,00	1,00	1,00						1,00		
		Educação Social																				
2.2.4.	2024	2025 e 25	10-000014			150.000,00						4.550,00	150.000,00	150.000,00						154.550,00		
		Programa Municipal de Apoio Social ao Envelhecimento																				
2.3.		Utilização e Serviços Coletivos				4.342.823,00						1.777.959,00	4.342.823,00	4.342.823,00	3.000.000,00					9.000.782,00		
2.3.1.		Utilização				429.000,00						42.066,00	429.000,00	429.000,00						429.066,00		
2.3.1.1.	2024	2026 e 26	10-000014			429.000,00						42.066,00	429.000,00	429.000,00						429.066,00		
		Projeto de Educação de Regeneração de 15 Alamedas de Educação Social (Alameda, Alameda, Alameda Nova, Alameda, Alameda, Alameda, Alameda, Alameda, Alameda, Alameda, Alameda, Alameda, Alameda, Alameda, Alameda)																				
2.3.2.		Ordenamento do Território				244.236,00						244.236,00	244.236,00	244.236,00						244.236,00		
2.3.2.1.	2024	2027 e 27	10-000014			244.236,00						244.236,00	244.236,00	244.236,00						244.236,00		
		Edificação Projeto Semente de Base 1																				
[5] 1 - DESPESAS DE 1 - EM 2025, 0 - EM 2026, 0 - EM 2027, 0 - EM 2028, 0 - EM 2029					Total :	7.408.212,25						10.941.014,43	7.408.212,25	7.408.212,25	155.732,85	11.459,00				11.765.142,33		

PLANO DE ATIVIDADES

RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES DESAGREGADO

(Unidade: euro)

[illegible]



PLANO DE ATIVIDADES

RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES DESAGREGADO

(Unidade: euro)

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Plano de	Grupo de Fontes de Financiamento				Data		Data de	Pagamentos										Total previsto	
					1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9	2.10		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	
2.5.2.	11137	2025 A.2	Elaboração Projeto das Piscinas Municipais Insuares	10-000004		50.000,00								50.000,00		50.000,00						50.000,00	
2.5.2.	11138	2025 A.2	Elaboração Projeto das Piscinas Municipais Matreira de Vila	10-000005		50.000,00								50.000,00		50.000,00						50.000,00	
2.5.2.	11139	2025 A.2	Projeto REABILITAÇÃO - Miradouro	10-000006		1,00								1,00		1,00						1,00	
2.5.2.	11140	2025 A.10	Estado Físico do Parque Desportivo da Insuares	10-000007		1,00								1,00		1,00						1,00	
2.5.2.	11141	2025 A.10	Projeto do Parque Desportivo de Espinho	10-000008		1,00								1,00		1,00						1,00	
2.5.2.	11142	2025 A.17	Projeto Parque Jovem Douglas	10-000009		1,00								1,00		1,00						1,00	
2.5.2.	11143	2025 A.18	Projeto Salão Polivalente de Rio Maior	10-000010		1,00								1,00		1,00						1,00	
2.5.3.		Outras Atividades Cívicas e Religiosas				1,00								1,00		1,00						1,00	
2.5.3.	20712	2025 A.12	Projeto Capela Hermanos de Castêlo	10-000011		1,00								1,00		1,00						1,00	
3.		OPERAÇÕES				5.700.000,00							836.722,62	5.700.000,00		5.700.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00	16.136.722,62	
3.2.		Indústria e Energia				5.700.000,00							836.722,62	5.700.000,00		5.700.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00	16.136.722,62	
3.2.	11674	2023 A.11	Eficiência Energética do Sistema de Iluminação Pública	10-000012		1.200.000,00							436.722,62	1.200.000,00		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00	11.436.722,62	
3.2.	11675	2023 A.22	Iluminação Pública e Eficiência nos Edifícios do Município			4.500.000,00								4.500.000,00		4.500.000,00						4.500.000,00	
3.2.	11676	2023 A.22	OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO	10-000013		2.000.000,00								2.000.000,00		2.000.000,00						2.000.000,00	
3.2.	11677	2023 A.22	OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO	10-000014		2.500.000,00								2.500.000,00		2.500.000,00						2.500.000,00	
4.		OPERAÇÕES				3.623.141,37							2.506.563,60	3.623.141,37		3.623.141,37						6.129.705,05	
4.2.		Transferências entre Administrações				3.623.141,37							2.506.563,60	3.623.141,37		3.623.141,37						6.129.705,05	
4.2.	21670	2023 A.1	Acordo de Criação Delegação de Competências nas Freixas do Concelho	1000-04350002		1.411.063,49							1.175.063,49	1.411.063,49		1.411.063,49						2.777.336,98	
4.2.	21674	2023 A.10	Refinanc. Fundo Resuscitamento - Freixas do Concelho	1000-04350002		2.012.077,88							1.331.499,11	2.012.077,88		2.012.077,88						3.342.345,21	
[1] 2 - DESPESAS; 1 - A.M. 112; 0 - RESERVA; 00 OUTROS DE - 000 11000000					Total:	20.799.780,62							4.100.000,15	20.799.780,62		20.799.780,62	4.556.563,45	1.219.450,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00	42.254.154,62	



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

Opinião
N.º 19
72
D.
funcionário

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

C. Pereira
N.
DL
P.
under

RESUMO DO ORÇAMENTO

(Unidade: euro)

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	33.000.000,00	24.4	01 DESPESAS COM O PESSOAL	30.037.400,00	22.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	24.703.672,04	18.3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.001.000,00	0.7
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4.580.000,00	3.4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.123.141,37	6.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.100,00	0.0	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.969.082,00	21.5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.634.100,00	1.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9.707.100,00	7.2	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	66.499.313,41	49.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.600,00	0.2			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	76.557.882,00	56.7	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	64.059.495,61	47.5
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.000.400,00	0.7	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.250.000,00	1.7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.921.518,00	39.2	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
11 ACTIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	2.091.090,98	1.5
12 PASSIVOS FINANCEIROS	4.500.000,00	3.3	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100.100,00	0.1
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	68.500.686,59	50.7
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	58.422.118,00	43.3	TOTAL GERAL	135.000.000,00	100.0
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	20.000,00	0.0			
TOTAL GERAL	135.000.000,00	100.0			

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

Handwritten notes and signatures:
M. G. Pereira
19
22
P.
Fundu

ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADA

(Unidade: euro)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	76.557.882,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	33.000.000,00
01.02	OUTROS	33.000.000,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	13.000.000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.000.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	12.000.000,00
01.02.05	DERRAMA	5.000.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4.580.000,00
04.01	TAXAS	4.400.000,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.400.000,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	200.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	3.000.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	250.000,00
04.01.23.99	Outros	950.000,00
04.01.23.99.01	TDFTH	400.000,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	50.000,00
04.01.23.99.99	OUTROS	500.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	180.000,00
04.02.01	JUROS DE MORA	20.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	50.000,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	100.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	10.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	
05.10	RENDAS	100,00
05.10.01	TERRENOS	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.969.082,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
06.01.01	PÚBLICAS	100,00
06.01.01.99	Outras	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	28.868.982,00
06.03.01	ESTADO	27.037.627,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.966.404,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	2.491.654,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	5.479.051,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	14.479.630,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO DO IVA	520.888,00
06.03.01.08	ART. 35º - CORRENTES	
06.03.01.99	Outros	100.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.831.355,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100.000,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9.707.100,00
07.01	VENDA DE BENS	807.100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.000,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	800.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	100,00
07.01.99	OUTROS	2.000,00
07.02	SERVIÇOS	6.050.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	1.050.000,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	50.000,00
07.02.08.02.00	SERVIÇOS RECREATIVOS	
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	200.000,00
07.02.08.03.00	SERVIÇOS CULTURAIS	200.000,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	800.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	4.400.000,00

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

Open to W
19
22
P
Indice

ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADA

(Unidade: euro)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	4.000.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	50.000,00
07.02.09.03.00	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	50.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	
07.02.09.05	Cemitérios	50.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	100.000,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	200.000,00
07.02.99	OUTROS	600.000,00
07.03	RENDAS	2.850.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	800.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	250.000,00
07.03.99	OUTRAS	1.800.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.600,00
08.01	OUTRAS	300.600,00
08.01.99	OUTRAS	300.600,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais	500,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100.000,00
08.01.99.99	Diversas	200.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	58.422.118,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.000.400,00
09.01	TERRENOS	500.000,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100.000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	400.000,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	500.000,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	300.000,00
09.03.10	FAMÍLIAS	200.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	300,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	300,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	100,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	100,00
09.04.01.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.921.518,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00
10.01.01	PÚBLICAS	200,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
10.01.01.99	OUTROS	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	52.921.318,00
10.03.01	ESTADO	10.704.275,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	440.711,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	5.900.000,00
10.03.01.05	Art. 35º, nº 3 da lei nº 73/2013	4.363.564,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	42.216.943,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	4.500.000,00
12.05.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.500.000,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	4.500.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00
13.01	OUTRAS	200,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.99	OUTRAS	100,00
	OUTRAS RECEITAS	20.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		135.000.000,00



ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(Unidade: euro)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	66.499.313,41
01	DESPESAS COM O PESSOAL	30.037.400,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	22.956.100,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	280.000,00
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	14.640.000,00
01.01.03.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	14.640.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	1.740.000,00
01.01.06.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	1.740.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	825.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	50.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	120.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	56.100,00
01.01.11.01	MEMBROS DO ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	56.000,00
01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS	100,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.769.000,00
01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS	1.511.000,00
01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	250.000,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	8.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	2.926.000,00
01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS	2.526.000,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	400.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	550.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.099.600,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	360.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO/DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTO	13.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	40.000,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	133.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	145.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	150.100,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	255.000,00
01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	255.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	5.981.700,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	20.100,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	70.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	5.383.500,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	150.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	2.552.500,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2.552.500,00
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2.681.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	50.000,00
01.03.09	SEGUROS	448.100,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	448.000,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	24.703.672,04
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	5.521.300,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	200.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	595.200,00
02.01.02.01	Gasolina	15.100,00
02.01.02.02	Gasóleo	550.100,00
02.01.02.99	Outros	30.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	150.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3.020.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	35.100,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	50.100,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	100,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00



ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(Unidade: euro)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	100.100,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	80.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	100,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	30.100,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	100,00
02.01.16.01	Água	100,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	200.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	10.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50.100,00
02.01.21	OUTROS BENS	1.000.100,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	19.182.372,04
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.500.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	50.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	50.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	800.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.748.814,25
02.02.09	COMUNICAÇÕES	150.100,00
02.02.10	TRANSPORTES	1.220.100,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	18.500,00
02.02.12	SEGUROS	300.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	103.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	929.612,00
02.02.15	FORMAÇÃO	70.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	65.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	200.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	800.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	8.675.145,79
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.001.000,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.000.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00
03.01.03.02	Empréstimos de médio e Longo Prazos	1.000.000,00
03.05	OUTROS JUROS	1.000,00
03.05.02	OUTROS	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.123.141,37
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.623.141,37
04.05.01	CONTINENTE	3.623.141,37
04.05.01.02	FREGUESIAS	3.623.141,37
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.500.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.500.000,00
04.08	FAMÍLIAS	2.000.000,00
04.08.02	OUTRAS	2.000.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.634.100,00
06.02	DIVERSAS	1.634.100,00
06.02.03	OUTRAS	1.634.100,00
06.02.03.01	Restituições	4.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	100,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	30.000,00
06.02.03.05	Outras	1.600.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	68.500.686,59
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	64.059.495,61
07.01	INVESTIMENTOS	64.054.495,61
07.01.01	TERRENOS	820.805,00
07.01.02	HABITAÇÕES	21.157.444,17
07.01.02.02	Aquisição	8.556.002,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	12.601.442,17
07.01.03	EDIFÍCIOS	24.612.044,50
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	9.662.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	4.312.002,00

Cpeix IV



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(Unidade: euro)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	10.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	10.628.042,50
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	16.887.348,94
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	10.759.806,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	2.572.042,94
07.01.04.05	Parques E Jardins	1.000.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	101.000,00
07.01.04.08	Viação Rural	150.000,00
07.01.04.09	Sinalização E Trânsito	93.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	2.211.500,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	50.000,00
07.01.06.02	OUTROS	50.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	105.951,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	105.450,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	80.151,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	155.151,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	50.000,00
07.01.10.02	OUTROS	105.151,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	80.150,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	5.000,00
07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.250.000,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	800.000,00
08.01.01	PÚBLICAS	800.000,00
08.01.01.02	Outras	800.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.400.000,00
08.05.01	CONTINENTE	1.400.000,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	1.400.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	2.091.090,98
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.091.090,98
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.091.090,98
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100.100,00
11.02	DIVERSAS	100.100,00
11.02.01	Restituições	100,00
11.02.99	Outras	100.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		135.000.000,00

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

Handwritten notes and signatures:
- "Gepior" (signature)
- "N." (initials)
- "P." (initials)
- "Audi" (signature)
- "V." (initials)

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

(Unidade: euro)

ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	15.283.782,35	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	42.100,00	
		DESPESAS CORRENTES		42.100,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		30.100,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		30.100,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		30.000,00
	01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		30.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		12.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		12.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	12.119.591,37	
		DESPESAS CORRENTES		10.668.741,37
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		660.600,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		521.000,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		280.000,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		140.000,00
	01.01.03.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		140.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		56.000,00
	01.01.11.01	MEMBROS DO ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		56.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		19.000,00
	01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS		11.000,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		8.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		26.000,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		26.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00
	01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		113.600,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		113.500,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		32.500,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		32.500,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		81.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		810.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		800,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		200,00
	02.01.02.01	Gasolina		100,00
	02.01.02.02	Gasóleo		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		809.200,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		6.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		800.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.123.141,37
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.623.141,37
	04.05.01	CONTINENTE		3.623.141,37
	04.05.01.02	FREGUESIAS		3.623.141,37

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

(Unidade: euro)

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO		
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.04	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.122.090,98	3.500.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.500.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		2.000.000,00
	04.08.02	OUTRAS		2.000.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000,00
	06.02	DIVERSAS		75.000,00
	06.02.03	OUTRAS		75.000,00
	06.02.03.05	Outras		75.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.450.850,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		850,00
	07.01	INVESTIMENTOS		850,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		200,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		50,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		50,00
	07.01.10.02	OUTROS		50,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		50,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.450.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.400.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		1.400.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1.400.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
		PASSIVOS FINANCEIROS		
		DESPESAS CORRENTES		1.031.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.001.000,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.000.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		1.000.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	Empréstimos de médio e Longo Prazos		1.000.000,00
	03.05	OUTROS JUROS		1.000,00
	03.05.02	OUTROS		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	06.02	DIVERSAS		30.000,00
	06.02.03	OUTRAS		30.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		30.000,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	119.716.217,65	2.091.090,98
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.091.090,98
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.091.090,98
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		2.091.090,98
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
		SERVIÇOS MUNICIPAIS		
		DESPESAS CORRENTES		54.757.472,04
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		29.346.700,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		22.435.100,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		14.500.000,00
	01.01.03.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		14.500.000,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.740.000,00
	01.01.06.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.740.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		825.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		50.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		120.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		100,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		100,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.750.000,00
	01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS		1.500.000,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		250.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		2.900.000,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		2.500.000,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		400.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		550.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.043.500,00



ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

(Unidade: euro)

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS				
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		340.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO/DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTO		13.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		40.000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		133.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		145.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		150.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		220.000,00
	01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		220.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		5.868.100,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		70.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		10.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		5.270.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		150.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		2.520.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		2.520.000,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		2.600.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.000,00
	01.03.09	SEGUROS		448.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		448.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		23.881.672,04
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.520.500,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		200.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		595.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		15.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		550.000,00
	02.01.02.99	Outros		30.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		150.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		3.020.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		35.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100.000,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		80.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		30.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		100,00
	02.01.16.01	Água		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		10.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		18.361.172,04
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.500.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		50.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		800.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.748.814,25
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		150.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.220.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.12	SEGUROS		300.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		929.612,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		70.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		65.000,00



ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

(Unidade: euro)

02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	200.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	8.675.145,79
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.529.100,00
06.02	DIVERSAS	1.529.100,00
06.02.03	OUTRAS	1.529.100,00
06.02.03.01	Restituições	4.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	100,00
06.02.03.05	Outras	1.525.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	64.958.745,61
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	64.058.645,61
07.01	INVESTIMENTOS	64.053.645,61
07.01.01	TERRENOS	820.805,00
07.01.02	HABITAÇÕES	21.157.444,17
07.01.02.02	Aquisição	8.556.002,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	12.601.442,17
07.01.03	EDIFÍCIOS	24.612.044,50
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	9.662.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	4.312.002,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	10.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	10.628.042,50
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	16.887.348,94
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	10.759.806,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	2.572.042,94
07.01.04.05	Parques E Jardins	1.000.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	101.000,00
07.01.04.08	Viação Rural	150.000,00
07.01.04.09	Sinalização E Trânsito	93.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	2.211.500,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	50.000,00
07.01.06.02	OUTROS	50.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	105.451,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	105.250,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	80.101,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	155.101,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	50.000,00
07.01.10.02	OUTROS	105.101,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	80.100,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	5.000,00
07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	800.000,00
08.01.01	PÚBLICAS	800.000,00
08.01.01.02	Outras	800.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100.100,00
11.02	DIVERSAS	100.100,00
11.02.01	Restituições	100,00
11.02.99	Outras	100.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		135.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

ANEXOS

peio
11. 13
12
1
2
A
funda

ANEXOS

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

(Unidade: euro)

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

(Em Euros)

Data	FINALIDADE ¹	Entidade CreDora	Capital	Taxa de juro		Anos de amortização	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida a 31.12.25
				Inicial	Actual			Amortização	Juros	
03.17	SUBST DÍVIDA PAEL E SANEAMENTO	BPI	12 314 311,59	1,10%	1,10%	20	8	615 715,58	381 133,74	7 080 729,17
03.17	SUBST DÍVIDA PAEL E SANEAMENTO	CCAM	12 500 000,00	1,09%	1,09%	20	8	526 674,54	333 367,10	7 854 162,12
04.22	Construção Centro Comunitário Caxinas	CGD	1 000 000,00	0,57%	0,57%	20	3	51 724,09	35 749,13	883 620,81
04.22	Remodelação e ampliação Bairro Farol	CGD	1 000 000,00	0,57%	0,57%	20	3	51 724,09	35 749,13	883 620,81
	SUBTOTAL (relevante para a dívida)		26 814 311,59					1 245 838,30	785 995,10	16 702 132,91
12.06	Reestrut. e ampliação Teatro Municipal	CGD	296 880,47	1,63%	0,41%	20	19	17 449,56	1 051,28	17 624,87
12.06	Reestrut. e ampliação Teatro Municipal	CGD	2 449 912,30	1,63%	0,41%	20	19	122 253,24	10 065,17	183 379,82
12.06	Piscina Mindelo	CGD	188 815,28	1,37%	0,40%	20	19	9 487,31	788,54	14 230,96
	SUBTOTAL		2 935 608,05					149 190,11	11 904,99	215 235,65
	A TRANSPORTAR		29 749 919,64					1 395 028,41	797 904,09	16 917 368,56

c) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do artº 32 da Lei nº 42/98 de 06/08

d) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do n.º 7 do artigo 33º da Lei 60-A/2005 de 30/12.



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

C. Pereira
P.
Hand

ANEXOS

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

(Unidade: euro)



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

Gratidão
W.
André

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (Em Euros)

Data	FINALIDADE	Entidade Credor	Capital	Taxa de juro		Prazo de Amortização Anos	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida a 31.12.25
				Inicial	Actual				Amortização	Juros	
	TRANSPORTE		29 749 919,64						1 395 028,41	797 904,09	16 917 368,56
11.98	24 Fogos B. Pescadores fases B e C PER a	CGD	373 484,90	1,24%	0,33%	25	25	0	16 123,86	286,48	0,00
12.98	36 Fogos Cruzamento EN13 Árvore PER a)	BPI	777 989,05	1,00%	5,54%	25	24	1	28 348,01	2 489,99	16 051,04
12.99	33 Fogos Vilar, Vila Chã-centro VC PER a)	CGD	591 574,31	1,18%	0,32%	25	23	2	25 375,62	620,03	38 211,48
11.99	32 Fogos Touques e Junqueira PER a)	BPI	581 997,39	1,30%	2,95%	25	23	2	24 917,16	0,00	33 654,56
11.00	107 Fogos Alto Pêga, Vila Conde PER a)	CGD	2 200 526,73	1,44%	0,32%	25	25	0	96 016,11	773,51	0,00
04.01	39 Fogos Candelo, Fajozes e Labruge PER a)	BPI	731 237,72	1,19%	4,94%	25	24	1	33 794,40	0,00	27 989,19
11.01	82 Fogos Alto Pêga Vila Conde PER a)	CGD	1 657 794,71	1,13%	0,33%	25	24	1	72 736,73	1 368,44	72 645,39
11.02	32 Fogos Mosteiro/Guilhabreu PER a)	BPI	674 443,00	1,02%	1,29%	25	24	1	31 068,43	1 480,91	32 486,35
11.02	18 Fogos Arcos e Touguinhô PER a)	BPI	390 608,00	1,02%	1,29%	25	24	1	17 992,01	858,27	18 816,14
11.02	14 Fogos Núcleo Norte de V. Conde PER a)	BPI	286 090,52	1,02%	1,29%	25	24	1	13 178,42	628,99	13 780,71
11.02	45 Fogos Rio Mau, Árvore e Ferreiró PER a)	BPI	958 610,00	1,02%	1,29%	25	23	2	43 904,96	2 452,03	68 783,21
11.02	84 Fogos Ncc-V. Chã/Macreira/Malta PER a)	BPI	1 763 277,00	1,02%	1,29%	25	22	3	80 288,23	5 144,32	167 952,82
12.02	24 Fogos em Modivas e Parada PER a)	BPI	546 000,00	0,95%	1,30%	25	22	3	24 864,37	1 644,17	52 082,65
02.05	32 Fogos em Vilar do Pinheiro PER a)	BPI	700 000,00	0,95%	1,18%	25	20	5	31 204,26	2 698,35	147 260,96
	SUBTOTAL		12 233 633,33						539 812,57	20 455,49	689 714,50
06.11	POLIS VILA DO CONDE-P. Reabilitação Urbana b)	CCAM	2 500 000,00	4,48%	4,48%	17	14	3	156 250,00	27 607,42	390 625,00
	SUBTOTAL		2 500 000,00						156 250,00	27 607,42	390 625,00
	TOTAL		44 483 552,97						2 091 090,98	845 967,00	17 997 708,06

a) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do artº 24 da Lei nº 42/98 de 06/08.

b) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do n.º 5 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01

ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

Handwritten signatures and initials:
Peix
N.
72
P.
A.
Lander

MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS

(Unidade: euro)

DESCRIÇÃO DO ACTIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 1 DE JANEIRO		VALOR EM 31 DE DEZEMBRO		JUROS VENCIDOS E RECEBIDOS	JUROS VENCIDOS E A RECEBER	Obs
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO			
A curto prazo:								
A médio e longo prazo:								
435 966 Acções	Águas do Norte SA	2 179 830.00	2 179 830.00	2 179 830.00	2 179 830.00			
1 Acção	Metro do Porto SA	5.00	5.00	5.00	5.00			
Total...		2 179 835.00	2 179 835.00	2 179 835.00	2 179 835.00			

ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

(Unidade: euro)

ENTIDADE	TRANSFERÊNCIAS		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
FREGUESIAS/UNIÃO DE FREGUESIAS	3 623 141,37	1 400 000,00	5 023 141,37



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Mr. Geir...
19
22
2
P.
Indic

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

Considerando a previsão nos instrumentos de gestão previsional do Município – o PPI e o Orçamento Municipal, - para o exercício económico de 2025, de diversos projetos de investimento, financiados por fundos comunitários, por verbas do Orçamento do Estado ao abrigo de contratos interadministrativos, cuja execução financeira exige níveis de liquidez que permitam efetuar pagamentos prévios de despesa realizada, para obtenção posterior do reembolso dos respetivos financiamentos.

Considerando que nos primeiros cinco meses e meio, até 15/06/2025, se verifica uma sazonalidade de arrecadação de receitas próprias, que ocorrem a partir dessa data, nomeadamente as decorrentes dos impostos diretos, o que provoca uma desigual distribuição anual das mesmas, conducente a potenciais dificuldades de tesouraria até essa data, sendo também de relevar a importância e conveniência em garantir tempos médios de pagamento de obrigações constituídas a favor de terceiros, em prazos razoáveis, nos termos definidos na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Considerando que, nos termos do disposto no art. 50.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3/9, dispõe:

«Artigo 50.º Empréstimos de curto prazo

1 - Os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.

2 - Sem prejuízo do disposto no n.º 5 do artigo anterior, a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.»

Considerando que a contração de empréstimos financeiros de curto prazo, visando uma questão eficiente e eficaz de tesouraria, não são relevantes para o stock do endividamento anual do Município, já que, terão que ser amortizados até final do exercício económico em que são contraídos.

Acresce dizer que a autorização caso seja concedida, será apenas utilizada caso se verifique alguma anormalidade nas flutuações mensais de recebimentos e pagamentos, de forma a que o Município possa cumprir os seus compromissos sem interrupções.

Em conformidade, sugere-se que o Executivo Municipal proponha à Assembleia Municipal, a autorização genérica para a contração de empréstimos financeiros de curto prazo, até ao limite máximo de 3.000.000,00 euros, até ao mês de setembro de 2025, com consulta bancária obrigatória a três entidades, para amortizar até ao final do exercício económico de 2025, sem prejuízo do regime de gestão limitada dos órgãos autárquicos decorrente do próximo ato eleitoral autárquico.

O Diretor Municipal de Gestão Autárquica,



TERMO DE ENCERRAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE

aprovado

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o exercício económico de 2025, contém 52 folhas de uma só face, todas numeradas e rubricadas, pelo Sr. Presidente da Câmara.

Paços do Município, 25 novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Costa, Prof. Doutor

C.M. VILA DO CONDE

Reunião de 28, 11, 2024

deliberou por maioria, concordar
com a proposta de Grandes opções
do Plano e Orçamento Municipal para
o ano de 2025, e solicitar à Assembleia
Municipal a sua aprovação, nos termos
propostos, com os votos contra do Veredadeiro
do Movimento NLU.
HCCub

Aprovado por maioria, na sessão
ordinária da Assembleia Municipal
realizada em 17/12/2024
A Mesa da Assembleia Municipal,

Assunto 14

Jandira Nunes

Teófilo